

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos ao Projeto de Lei nº 381 de 14 de dezembro de 2023 de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis que “Dá a denominação de Travessa David Monteiro Pereira, à travessa situada na Quadra 21, que sai da Rua Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.”

PARECER:

A matéria que pretende disciplinar é de competência Legislativa, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí.

ARTIGO 16º - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as seguintes matérias de competências do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 014, de 2011)

(...)

XIII– denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouro públicos; (Inciso acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 018 de 18 de junho de 2013).

Assim sendo, os membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentam parecer favorável ao projeto epígrafa, cabendo ser apreciado a demais Comissões de Mérito.

Sala das Comissões, 20 de março de 2024.

PAULO SEITE FERREIRA TSUJIMOTO

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RICARDO DIAS DE PONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº.381 de 14 de dezembro de 2023, que “Dá a denominação de “TRAVESSA DAVID MONTEIRO PEREIRA”, à travessa situada na Quadra 21, que sai da Ra Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo”.

PARECER:

O presente projeto de lei visa denominar a Travessa David Monteiro Pereira, que está situada na Quadra 21, que sai da Rua. Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, nesta cidade.

A proposta em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras e em conformidade com a Lei Orgânica de nosso município.

Analisando também a justificativa, verificamos que o Sr. David foi de grande importância para o município, e merece ser homenageado como forma de gratidão por seus feitos.

Diante do exposto, os membros desta Comissão apresentam parecer favorável para a devida tramitação e prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala das Comissões,

05 de agosto de 2024.

SANDRO MÁRCIO COSMO
Presidente da Comissão

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Membro da Comissão